

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 21  
de janeiro de 2019  
Edição 276

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 008/2019

*Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de bem público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 78, IX, 112, §3º e 115 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, a permissionária "JULIANA ARUEIRA FERREIRA 08684351711", CNPJ nº 14.678.520/0001-62, representada por Juliana Arueira Ferreira, portadora da CI nº 11084823-1 (IFP/RJ), inscrita no CPF nº 086.843.517-11, residente e domiciliada na Rua Cardoso Moreira, nº 469, Parque Turf Club, nesta cidade, descumpriu cláusulas do Termo de Permissão que lhe fora concedido pela CODEMCA para utilização do quiosque 03, integrante do patrimônio público localizado na Praça do IPS, s/nº, Parque IPS, nesta cidade;;

CONSIDERANDO o parecer nº 1588/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 5579/2018, protocolo nº 2018.115.005634-6-PA, no qual a Procuradoria se manifestou pela revogação da permissão de uso, em 23/11/2018;

CONSIDERANDO que, por força do Princípio da Autotutela, previsto na Súmula 473 do STF, a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando os mesmos se mostrarem inconvenientes ou inoportunos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso outorgada em favor de **Juliana Arueira Ferreira 08684351711**, relativa à ocupação de espaço público para utilização do quiosque 03, integrante do patrimônio público localizado na Praça do IPS, s/nº, Parque IPS, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 0016350-89.2018.8.19.0014, na qual é imputada à permissionária a realização de atividade ilícita;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1587/2018, emitido no Processo Administrativo nº 05678/2018, protocolo nº 2018.115.005735-P-PA, em que a Procuradoria se manifesta pela revogação da permissão de uso;

CONSIDERANDO que, por força do Princípio da Autotutela, previsto na Súmula 473 do STF, a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando os mesmos se mostrarem inconvenientes ou inoportunos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso outorgada em favor de **Marcela Martins Terra Ribeiro 09312546716**, relativa à ocupação de espaço público para exploração de banca de jornais e revistas na Rua Benedito Queiroz, esquina com Rua Antônio Manoel, Alphaville, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Decreto nº 010/2019

*Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de bem público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 78, IX, 112, §3º e 115 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, a senhora ROSA MARIA FRANCISCO DE ALMEIDA e os senhores GENILSON NUNES e GELSON COSTA RANGEL, que são respectivamente, permissionários dos quiosques 09, 11 e 14, localizados na Orla II, Centro, neste Município, descumpriram cláusulas dos Termos de Permissão de Uso que lhes foram concedidos pela CODEMCA para ocupação de espaço público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, ora representado pela melhor destinação e aproveitamento dos espaços públicos;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1638/2018, emitido no Processo Administrativo nº 05416/2018, protocolo nº 2018.115.005471-0-PA, em que a Procuradoria se manifestou pela revogação das permissões de uso concedidas pelo poder público;



**CONSIDERANDO** que, por força do Princípio da Autotutela, previsto na Súmula 473 do STF, a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando os mesmos se mostrarem inconvenientes ou inoportunos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as permissões de uso outorgadas em favor de **Rosa Maria Francisco de Almeida, Genilson Nunes e Gelson Costa Rangel**, respectivamente, permissionários dos quiosques 09, 11 e 14, localizados na Orla II, Centro, neste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Decreto nº 014/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0013.4442 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>2.08.244.0050.4443 - FORTALEC. DO CONTROLE SOCIAL - IGD PROG. BOLSA FAMILIA</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>410.000,00</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	244.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>244.000,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.000,00
<b>1.13.392.0056.2551 - APOIO A PRODUCAO CULTURAL LOCAL</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.400,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>71.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.122.0076.4326 - REESTRUTURACAO DO RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
<b>2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>410.000,00</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	244.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>244.000,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.391.0148.1641 - REST. DO PREDIO DO ANTIGO HOTEL FLAVIO - GALERIA DE AR</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.000,00
<b>1.13.392.0029.2586 - BIENAL DO LIVRO</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>71.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO

**PORTARIA Nº039/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 655/2017 que nomeou **Juliana Fonseca de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Coordenadoria de Defesa Civil, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº040/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ralph Nunes dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Coordenadoria de Defesa Civil, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº043/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 39/2018, que nomeou **Munike de Oliveira Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº044/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Munike de Oliveira Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº045/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 1519/2017, que nomeou **Gleyciene Coutinho Roza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº046/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Maiara Tavares dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº047/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1359/2015, que nomeou **Maria Jomilta Carlos Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº048/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1515/2017, que nomeou **Márcia da Silva Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº049/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Gleyciane Coutinho Roza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº050/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Leticia Carvalho Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº051/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 677/2017, que nomeou **Silvana Cordeiro da Rocha Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº052/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Giselle Elias André Teixeira Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº053/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 37/2018, que nomeou **Luciana de Oliveira Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº054/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Márcia Regina Peixoto Dias de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº055/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 880/2018, que nomeou **Adriane dos Santos Brasil Alcântara**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Senador Tarcísio Miranda, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº056/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 786/2016, que nomeou **Paula Gomes de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Ataliba Carvalho de Brito, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº057/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Denice de Cássia Rosário Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Ataliba Carvalho de Brito, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº058/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 309/2018, que nomeou **Aleydah Barcellos de Almeida Lopes Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Orla I, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº059/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Paula Gomes de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Orla I, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº060/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1073/2017, que nomeou **Janete Constância Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions Goitacá, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº061/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Aleydah Barcellos de Almeida Lopes Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions Goitacá, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº062/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 171/2018, que nomeou **Rose Lea Pessanha Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Jociânea da Silva Borges, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº063/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 409/2018, que designou **Leila Cristina da Silva Rocha Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Jociânea da Silva Borges, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº064/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Roberta Anselmi Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Jociânea da Silva Borges, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº065/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Grasiela de Souza Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Jociânea da Silva Borges, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 031/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, processo nº. 2018.009.000059-0-PR, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva, manutenção corretiva, atualização de aplicações embarcadas e suporte ao funcionamento e a processos de configurações, nos 02 (dois) Appliances Aker Firewall UTM Enterprise BOX 8137, assim como suporte onsite, para atender necessidades do Datacenter Municipal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 meses, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação epigrafada com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber: **IG 2004 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.382.949/0001-69, que apresentou o valor mensal de R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 16 de janeiro de 2019.

**Luiz Cláudio Vieira**

= Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos =

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 08/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora **JANINE FONSECA MATOS**, matrícula nº. 36174, Fiscal de Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – Superintendência de Limpeza Pública, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR no uso legal de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os artigos 97 e 98 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre os conselhos municipais.

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 8.161 de 16/12/2010 que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR

**RESOLVE** convocar reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, composto paritariamente entre sociedade civil e governo, conforme descritos na Portaria nº 1858/17.

- Pauta: 1) Leitura das atas anteriores;  
2) Reorganização estrutural;  
3) Planejamento 2019;  
4) Informes gerais;

**LOCAL: Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Rua Treze de Maio, nº 102 – Centro)**  
**DATA: 23/01/2019**  
**HORARIO: 15hs**

Campos dos Goytacazes, 11 de Janeiro de 2019

**Gilberto F. C. Junior – Totinho**  
Presidente do CMPIR.

*(Republicado por ter saído com incorreção)*

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 0004/2019**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- **ROGERIO SOUTO DE AZEVEDO**  
Processo Fiscal N.º 43.292/2003 - Auto nº. 9720/2003- Proc. Adm. Nº. 2283/2006-1- Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ 11 de janeiro de 2019.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de janeiro de 2019.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: em virtude de força maior transferiu a Reunião e **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **22 de janeiro de 2019, às 19 horas**, no Auditório do CMS. **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2– Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais.

**Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente do C.M.S.

**João Acácio Filho**  
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

## RESOLUÇÃO CMS nº 018/2018

**Altera, acresce e revoga dispositivos da Resolução CMS nº 013, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes em 15 de dezembro de 2017, para prorrogar os prazos contratuais de serviços em saúde não contemplados pelo Chamamento Público nº 001/2017 e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a proximidade do fim do prazo de vigência que trata o artigo 1º da Resolução CMS nº 013/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes; e

Considerando a necessidade de ampliação do prazo de prorrogação dos instrumentos contratuais em vigor, tendo em vista, o lapso temporal necessário para abertura do Chamamento Público para os Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade, que se encontra em fase de abertura.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos contratos dos Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Caso o processo de Chamamento Público para aquisição de serviços em saúde e exames complementares, no modelo de descentralização da logística de coleta e entrega de resultados e de serviços em saúde hoje prestados pelas Instituições e pelos Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS/finde antes dos prazos mencionados no art. 1º acima, esta resolução perderá seu efeito.

**Parágrafo único** - Deverá a Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Julgamento dos Chamamentos Públicos do Conselho Municipal de Saúde, apresentar, quando das reuniões do Conselho, seja elas ordinárias ou extraordinárias, o status do processo de Chamamento Público para os Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade, indicando de maneira detalhada o andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Saúde que, após formalização de Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual com as referidas instituições/empresas, que deverá ser feito em 5 (cinco) dias, encaminhe uma das vias à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde para posse e guarda.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária em 04 de dezembro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

**FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o resultado da sessão do dia 16/01/19, referente ao pregão em epígrafe, torna pública a convocação das empresas abaixo para apresentação das respectivas amostras, na forma do item 6 do Termo de Referência, conforme segue:

FERES SAUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME – **lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07;**  
SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – **lote 08;**  
UTC CONSTRUÇÕES LTDA – **lote 05.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados para os servidores de setores e programas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Prazo e local para apresentação da amostra:** 05 (cinco) dias úteis, no Setor de Gerências de Processos e Convênios da SMS, na Rua Voluntários da Pátria, 875 - Centro, nesta cidade, no horário das 08 às 17h.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa THE ONE REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.671.724/0001-25, para que no prazo de **05 dias corridos** realize a entrega dos itens discriminados na Cláusula Primeira do contrato, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência vinculado ao contrato nº. 069/2018, NE nº. 2018NE00344, e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do citado ajuste.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega, bem com, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº. 018/2018 e do referido contrato, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº. 8.666/1993 e com o artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Matrícula nº. 36.599  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 06 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO PRESIDENTE

## CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do comitê para a **16ª Reunião, 1º do ano de 2019**, a ser realizada no dia **23 de Janeiro, às 09:00h, no Stand do Meio Ambiente**, na orla da praia do Farol, na Avenida Olavo Saldanha, 217, Farol de São Tomé - RJ, com a seguinte pauta:

- I. Aprovação da Ata anterior;
- II. Regularização dos Quiosques ao longo da Orla;
- III. Licenciamento Ambiental da estrutura da Arena Esportiva;
- IV. Fiscalização de Trânsito na faixa de areia;
- V. Controle da iluminação na Orla;
- VI. Implantação de PEVE;
- VII. Processo Eleitoral do Comitê Gestor do Projeto Orla para o triênio 2019-2022;
- VIII. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de Janeiro de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 32.305.500/0004-70**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 296/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - **LIO Nº 002/2019**, PARA **INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE GARAGEM E OFICINA** COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO ELÉTRICA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CARROS E OUTROS), EM UM TERRENO DE **7.508,36 M²**, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE **1.986,70 M²**, LOCALIZADO NA **AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1734 – PARQUE GUARUS – SUBDISTRITO DE GUARUS**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS **UTM (WGS 84) 24K 261185,73 M E 7597624,65 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de Janeiro de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

(Republicado por Incorreção)

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AGUAS DO PARAIBA S.A., CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 515/2018**, Licença Ambiental Simplificada **LAS Nº 001/2019**, para implantação e ampliação de **Sistema de Esgotamento Sanitário do Parque Niterói**, incluindo **6.000,0 metros** de Rede Coletora de Esgoto (**1.375,0 metros** de Recalque, **147 metros** de PV's e aproximadamente **1.000 unidades** de LNE's), com a construção de **03 (três) elevatórias** de esgoto bruto, localizados na **Avenida Carlos Alberto Chebabe (EEEB01), Avenida Professora Carmem Carneiro (EEEB02) e Avenida Antônio de Castro (EEEB03), S/Nº – Parque Niterói – Subdistrito de Guarus**, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 259601,00 m E e 7594905,00 m S (EEEB01), 24K 259707,24 m E e 7594825,19 m S (EEEB02) e 24K 259931,11 m E e 7595098,71 m S (EEEB03)**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-A/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, torna público e comunica aos interessados a convocação da empresa **VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.096.206/0001-62, vencedora do pregoão epígrafado, para a realização de vistoria, de acordo com o disposto no item 5 do Termo de Referência (anexo VII do edital).

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para manutenção de áreas verdes, como parte da implantação do Projeto de Arborização Urbana no Município de Campos dos Goytacazes, para atender aos objetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**PORTARIA N.º 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Erick Gonçalves de Almeida** para **Denis Ramos Daniel**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatório do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Requerimento formulado por **Erick Gonçalves de Almeida**, autorizatório do serviço de táxi conforme Portaria nº 149/2011, lotado no ponto de táxi nº 44, localizado na Av. Alberto Lamego/UENF desde 02 de maio de 2011, o qual deu origem ao processo administrativo nº 07136/2016, pedindo a transferência de sua outorga para **Denis Ramos Daniel**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Erick Gonçalves de Almeida** para **Denis Ramos Daniel**, no Ponto nº 44, localizado na Av. Alberto Lamego/UENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Felipe Quintanilha França**  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

**PORTARIA N.º 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Rafael Barreto Christofori** para **Leomar Martins dos Santos**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatório do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Requerimento formulado por **Rafael Barreto Christofori**, autorizatório do serviço de táxi, conforme Portaria nº 43/2005, lotado no ponto de táxi nº 55, localizado na Rua Visconde de Itaboraí em frente ao Hospital Dr. Beda, desde 15 de maio de 2005, o qual deu origem ao processo administrativo nº 04994/2017, pedindo a transferência de sua outorga para **Leomar Martins dos Santos**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Rafael Barreto Christofori** para **Leomar Martins dos Santos**, no Ponto de taxi nº 55, localizado na Rua Visconde de Itaboraí em frente ao Hospital Dr. Beda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Felipe Quintanilha França**  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0009/2019**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve conceder férias regulamentares a **Luiz Cláudio de Mattos Chrisóstomo**, Chefe do Gabinete do Vereador Paulo César Genásio de Souza, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0010/2019**

**O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,**

**RESOLVE**, tornar pública a decisão de fls. 21 proferida no processo administrativo nº 305/2018/CMCG, datada de 13 de novembro de 2018, que INDEFERIU o requerimento formulado pelo Sr. **Wilson Souza Gonçalves Filho**.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)